

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001020250602000206



Unidade responsável

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Data

02/07/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Morada Nova, Ceará, enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de materiais de construção essenciais para atender às demandas contínuas das diversas secretarias municipais. Este déficit resulta de uma combinação de demandas crescentes e a necessidade de alinhamento com as atualizações técnicas atuais, conforme identificado no processo administrativo consolidado n° 0001020250602000206. A ausência desses materiais compromete a execução e manutenção de serviços públicos essenciais e a eficiência administrativa, impactando diretamente no interesse coletivo.

O impacto institucional, caso essa demanda não seja atendida, incluirá a interrupção de obras e manutenções fundamentais para o município, gerando potenciais atrasos na entrega de serviços públicos, o que contraria os princípios da eficiência e interesse público previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. Além disso, a incapacidade de suprir essas necessidades pode afetar o cumprimento de metas institucionais e operacionais, refletidas em planos setoriais que buscam modernização e adequação da infraestrutura local.

Com a aquisição planejada, a Administração visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos, promovendo uma modernização que se alinhe aos objetivos estratégicos de desenvolvimento municipal. Isso resultará na melhoria do desempenho das operações das secretarias, assegurando eficiência e economicidade conforme o previsto nos arts. 11 e 18, § 2° da Lei n° 14.133/2021, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das metas governamentais.

2025



Em conclusão, a contratação dos materiais de construção é imprescindível para resolver o problema identificado, garantindo que os objetivos institucionais de eficiência, continuidade de serviços e adequação às exigências técnicas sejam alcançados. Esta aquisição não só atenderá as demandas urgentes como também respaldará a Administração nas suas iniciativas de modernização e melhoria do atendimento ao público, em conformidade com os princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Assistencia Social-SAS	NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Fundo Municipal de Saude	WILAMES FREIRE BEZERRA
Instituto do Meio Ambiente - Imamn	SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Fundo Municipal de Educacao - FME	WAGNER LIMA DE ANDRADE
Fundo Nac. Des. Ensino Basico - FUNDEB	WAGNER LIMA DE ANDRADE
Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA
Secretaria da Articulacao Institucional	EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Sec. de Planejamento e Financas - Sefin	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Secretaria da Infraestrutura	ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO
Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos	FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JÚNIOR
Autarquia Municipal de Transito	ALEX SANDRO SARAIVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias do Município de Morada Nova-CE é uma demanda identificada como essencial para a manutenção e execução eficaz das atividades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal. A necessidade, amplamente fundamentada no DFD, é reforçada pela contínua demanda por materiais que garantem a efetividade das políticas públicas municipais, especialmente em projetos de infraestrutura e manutenção predial. A relevância dessa contratação é corroborada por indicadores de desempenho das secretarias e metas institucionais, que estabelecem prazos específicos para a conclusão de obras e a implementação de melhorias em instalações municipais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os materiais de construção são



definidos de maneira a assegurar a durabilidade e funcionalidade das obras públicas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Essa escolha adere aos princípios da eficiência e economicidade, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Métricas objetivas foram estabelecidas para garantir a verificabilidade dos critérios, incluindo resistência mínima dos materiais, compatibilidade com metodologias de construção sustentáveis e conformidade com as normas da ABNT. A análise preliminar indicou que o catálogo eletrônico de padronização não oferece itens compatíveis com as necessidades específicas deste processo, justificando a não implementação do mesmo.

Em consonância com o princípio da competitividade, a vedação à indicação de marcas ou modelos específicos é mantida, salvo se for tecnicamente justificado por características essenciais que impactem diretamente a qualidade e durabilidade do projeto. Esta contratação, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, não configura aquisição de bens de luxo, o que é sustentado pela necessidade operacional e pelos códigos CATMAT utilizados para referências de materiais de construção convencionais.

A entrega eficiente dos materiais é vital, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas secretarias sem incorrer em custos administrativos elevados. Apesar de subentendidas, as condições referentes a amostras ou provas de conceito serão requeridas quando aplicável, assegurando que os produtos atendam às especificações de qualidade e desempenho. O suporte técnico e a garantia são igualmente essenciais, devendo ser considerados como parte dos requisitos operacionais.

Os critérios de sustentabilidade desempenham um papel substancial neste processo, com a exigência de uso de materiais recicláveis e menor geração de resíduos, sempre que tecnicamente viável e em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tais critérios são integrados aos requisitos técnicos para maximizar o respeito ambiental e o uso eficiente de recursos públicos.

Os requisitos delineados orientarão o levantamento de mercado, exigindo que os fornecedores atendam às condições técnicas mínimas e às demandas operacionais. Na medida do possível, esses requisitos foram definidos com flexibilidade justificada para não restringir indevidamente a concorrência, mantendo-se alinhados à necessidade instrumentalizada no DFD. Conclui-se que, baseados na Lei nº 14.133/2021, estes requisitos servirão de alicerce técnico para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, conforme estipulado no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.



De acordo com os documentos de formalização da demanda, a contratação aqui considerada é destinada à aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelas diversas secretarias do município de Morada Nova-CE. Essa contratação ampla é justificada pela demanda contínua e significativa por materiais para manutenção e ampliação das infraestruturas municipais, assegurando um abastecimento eficaz e redução de custos através de um planejamento consolidado.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores do setor, sem identificação direta, oferecendo uma faixa de preços competitiva e variabilidade nos prazos de entrega, assegurando referências de qualidade e conformidade com as especificações técnicas dos materiais. A análise incluiu também contratações similares de outros órgãos, observando os modelos de aquisição e intervalos de valores, muitas vezes derivados de atas de registro de preços a nível nacional, conforme informações disponíveis de fontes confiáveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias do município de Morada Nova-CE compreende a aquisição de um conjunto variado de produtos que são fundamentais para a execução de obras e manutenção predial. Esta contratação visa fornecer todos os materiais necessários para garantir a manutenção e a construção de infraestrutura pública de forma eficiente, segura e alinhada com o interesse público. A escolha dos materiais será guiada pelos requisitos técnicos específicos, previamente estabelecidos pelas secretarias requisitantes, garantindo que os itens adquiridos satisfaçam plenamente as necessidades funcionais e operacionais definidas.

O desenvolvimento da solução incluirá a aquisição de materiais de construção essenciais, tais como tijolos, cimento, areia, brita, vigas, dentre outros itens. Estes são fundamentais para garantir a execução adequada de atividades de obras e reformas nas instalações governamentais. O mercado foi avaliado para assegurar que os itens selecionados estão em conformidade com padrões de qualidade exigidos e que há fornecedores capazes de atender à demanda em Morada Nova. Este levantamento confirma a viabilidade da contratação, embasando a escolha técnica e econômica da solução. Todos os elementos a serem fornecidos e contratados são descritos com precisão, garantindo que a aquisição atenda não só o escopo funcional de maneira eficaz, mas também a critérios de economicidade e sustentabilidade, conforme os objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A conclusão é que a solução proposta responde de forma completa às necessidades de aquisição de materiais de construção, ao cobrir ampla gama de produtos e assegurar o suporte necessário às atividades governamentais. O alinhamento aos princípios de eficiência, planejamento e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 confirma que esta é a alternativa mais tecnicamente adequada e vantajosa, com evidências sólidas fundamentadas nos resultados do levantamento de mercado.



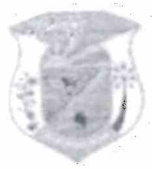
A solução, portanto, não só atende às demandas atuais como também resguarda as medidas necessárias para o bom andamento dos serviços públicos municipais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SILICONE 50G, BISNAGA	131,000	Unidade
2	VERGALHÃO 5/16" (FERRO)	305,000	Vara
3	VERGALHÃO 4.2 (FERRO)	315,000	Vara
4	VERGALHÃO 3/8" (FERRO)	315,000	Vara
5	VERGALHÃO 1/4" (FERRO)	363,000	Vara
6	VERGALHÃO 1/2" (FERRO)	465,000	Vara
7	LUVA CORRER 25 MM	251,000	Unidade
8	LUVA AZUL LR C/ B. LATÃO 25MMX1/2 CANO D'AGUA	311,000	Unidade
9	LINHA REFORÇADA (BRABO)	616,000	Metro
10	LINHA MISTA 100X50	970,000	Metro
11	LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO	314,000	Unidade
12	LAMPADA LED 70W	453,000	Unidade
13	LAMPADA LED 50W	535,000	Unidade
14	LAMPADA LED 40W	654,000	Unidade
15	LAMPADA LED 30W	880,000	Unidade
16	LAMPADA LED 20W	655,000	Unidade
17	LÂMPADA LED 15W	795,000	Unidade
18	LÂMPADA LED 12W	746,000	Unidade
19	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	187,000	Unidade
20	Kit de lixa para esmerilhadeira	20,000	Unidade
21	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	479,000	Unidade
22	JOELHO LR PVC 20MM X 1/2"	400,000	Unidade
23	JOELHO COTOVELO P/ ESGOTO 90° POLEGADAS 150MM.	346,000	Unidade
24	JOELHO COTOVELO P/ ESGOTO 90° POLEGADAS 100MM.	426,000	Unidade
25	JOELHO 25MM SOLD.	437,000	Unidade
26	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	432,000	Unidade
27	JANELA E VIDRO TEMPERADO	272,000	Unidade
28	GESSO	3.270,000	QUILO
29	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	62,000	Unidade
30	FORRO P/ALVENARIA	1.640,000	M²
31	FITA ISOLANTE 19 MILÍMETROS (LARGURA) X 10 METROS (COMPRIMENTO)	663,000	Unidade
32	FITA DUPLA FACE 12 X 20M	428,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	207,000	Peça
34	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	266,000	Unidade
35	FECHADURA EXTERNA.	422,000	Unidade
36	EXTENSÃO DE 10 MT	211,000	Unidade
37	ESTACA 2,0M PREMOLDADA DE CONCRETO PARA CERCA.	850,000	UNID
38	ESQUICHO PARA MANGUEIRA	289,000	Unidade
39	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA	57,000	Unidade
40	Escova de aço torcido 6" para esmerilhadeira	10,000	Unidade
41	ELETRODUTO RIGIDO ¾ VARA C/6 MTS	590,000	Vara
42	DUCHA HIGIENICA	426,000	Unidade
43	DISJUNTOR TRIFASICO 70AMP	359,000	Unidade
44	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	56,000	Unidade
45	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	101,000	Unidade
46	CORDA DE SEDA GROSSA/FINA	1.060,000	Metro
47	COLETE DE SEGURANÇA	30,000	Unidade
48	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	251,000	Unidade
49	CHUVEIROS PLÁSTICOS	391,000	Unidade
50	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA AÇO RESISTENTE 45L	86,000	Unidade
51	CAP TAMPÃO P/ ESGOTOTAMPÃO PVC DN (150MM)	213,000	Unidade
52	CAP 100MM 4 POLEGAS ESGOTO	283,000	Unidade
53	CANO TUBO PVC ESGOTO 75mm - 6 M	381,000	Unidade
54	CANO TUBO PVC ESGOTO 50mm - 6 M	427,000	Unidade
55	CANO TUBO PVC ESGOTO 150mm - 6 M	381,000	Unidade
56	CANO SOLDABEL 50MM 1 1/2 6MTS	313,000	Unidade
57	CANO SOLDABEL 32 MM 6MTS	333,000	Unidade
58	CANO SOLDABEL 20MM 6MTS	331,000	Unidade
59	CAL HIDRATADA 40KG	626,000	SC
60	CAIXA EXTERNA (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	395,000	Unidade
61	CAIXA DE FERRAMENTAS MALETA	92,000	Unidade
62	CAIXA DÁGUA 3000 LITORS REDONDA	37,000	Unidade
63	CAIXA DÁGUA 1000 LITORS REDONDA	151,000	Unidade
64	CAIXA 4X2 (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	355,000	Unidade
65	CAIBRO DE MADEIRA	2.570,000	Metro
66	CADEADO E-30	396,000	Unidade
67	CABO PP 2X2,5MM PEÇA COM 100MTS	66,000	Peça
68	CABO PP 2X1,5MM PEÇA COM 100MTS	159,000	Peça
69	CABO FLEXIVEL 6MM PEÇA COM 100MTS	155,000	Peça



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
70	CABO FLEXÍVEL 4MM PEÇA COM 100MTS	151,000	Peça
71	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	200,000	Peça
72	BRUMASSA 10MM	230,000	Folha
73	BROXA RETANGULAR PINTURA PEDREIRO	264,000	UNIDADE
74	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO	4,000	Jogo
75	BOTINA DE SEGURANÇA COURO BICO PVC	191,000	Par
76	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LÉGUAS	222,000	Par
77	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	313,000	Unidade
78	Bloco intertravado de concreto	200,000	Milheiro
79	BARROTES TAMANHOS VARIADOS	1.305,000	Unidade
80	ASFALTO QUENTE	1.500,000	Quilograma
81	ARISCO/BARRO	985,000	M³
82	AREIA GROSSA/FINA	1.057,000	M³
83	ARAME RECOZIDO 18 LISO	390,000	Quilograma
84	ARAME FARPADO	176,000	Rolo
85	ANTIFERRUGEM SPRAY	160,000	Unidade
86	ANTICORROSIVO GALÃO 3,6 LTS	132,000	Galão
87	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	382,000	Unidade
88	ANEL DE CONCRETO C/ TAMP. PARA FOSSA	101,000	Unidade
89	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 30CM	150,000	Unidade
90	Telha Canaleta	520,000	Unidade
91	REFLETOR 250W E-27	253,000	Unidade
92	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO	25,000	Unidade
93	PORTA PARANÁ	272,000	Unidade
94	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	470,000	Unidade
95	Madeira para curral	2.000,000	Metro
96	Luminária de Sobrepor LED Slim	160,000	Unidade
97	LIXA DE MASSA MADEIRA E PAREDE FINA/GROSSA	755,000	Unidade
98	TINTA ACRILICA 15L CORES VARIADAS	523,000	Galão
99	SERRA CIRCULAR 7.1/4 1800W 5007n MAQUITA 220v	1,000	Unidade
100	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA DE IMPACTO NÚMEROS DE 01 A 13MM COM 25 PEÇAS.	103,000	Unidade
101	VEDA ROSCA 18 X 50	389,000	Unidade
102	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA.	276,000	Unidade
103	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	207,000	Unidade
104	VÁLVULA PRA PIA INÓX	308,000	Unidade
105	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6M	426,000	Unidade
106	Tubo concreto armado para águas pluviais classe PA-1 COM ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAMETRO NOMINAL = 200CM	315,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
107	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 80CM	312,000	Unidade
108	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 60CM	312,000	Unidade
109	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 40CM	162,000	Unidade
110	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 100CM	302,000	Unidade
111	TUBO 25MM - 6METROS	210,000	Unidade
112	TRINCHA 4 POLEGAS CERDAS GRIS SÉRIE 600	364,000	Unidade
113	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 50M COM MANIVELA	52,000	Unidade
114	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 20M COM MANIVELA	74,000	Unidade
115	TRENA LASER DIGITAL DE ALTA PRECISÃO PILHA OU CABO USB 30M	18,000	Unidade
116	TRENA FITA AÇO C/ 20 METROS	60,000	Unidade
117	TRENA ANALÓGICA 1.000 METROS COM ROOAS	26,000	Unidade
118	TRELIÇA TR-SI-BLL (Leve) 8cm X 6m	650,000	Unidade
119	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	487,000	Unidade
120	TORNEIRA PIA COZINHA METALICA	381,000	Unidade
121	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA	250,000	Unidade
122	TOMADA TRIPLA	566,000	Unidade
123	TOMADA EXTERNA 2 PONTOS	610,000	Unidade
124	TINTA LATEX 15L BRANCA	603,000	Galão
125	TINTA ACRILICO PARA PISO18L	564,000	Galão
126	TIJOLO CERAMICO 08 FUROS	112.010,000	Unidade
127	TELHA CERÂMICA COLONIAL	116,000	Milheiro
128	TEE REDUÇÃO PVC 4X2 POLEGADAS TE 100 X 50 ESGOTO	362,000	Unidade
129	TEE PVC p/ Esgoto 200mm	312,000	Unidade
130	TEE PVC 100MM ESGOTO Dm Dn100 Soldável	262,000	Unidade
131	TE 25MM COM BUCHA DE LATÃO	510,000	Unidade
132	Talhadeira Redondo Aco 1/2 X 12	95,000	Unidade
133	TABUA P/ CONSTRUÇÃO CÍVIL	687,000	Unidade
134	SOQUETE TIPO PLAFON	730,000	Unidade
135	SOQUETES C/RABICHO	855,000	Unidade
136	SILICONE 280G	249,000	Unidade
137	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	529,000	Unidade
138	RIPA MISTA	2.640,000	Metro
139	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	201,000	Unidade
140	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	316,000	Unidade
141	REFLETOR LED 100W	340,000	Unidade
142	REFLETOR DE LED 50W	339,000	Unidade
143	REFLETOR 200W LED	236,000	Unidade
144	PURIFICADOR DE ÁGUA	162,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
145	PREGO 1,1/4X14	229,000	Quilograma
146	Poste de Concreto	59,000	Unidade
147	PORTA DE ALUMINIO NA COR BRANCA	290,000	Unidade
148	PÓ DE PEDRA	407,000	M³
149	PLUG MACHO.	449,000	Unidade
150	PLUG FEMEA.	449,000	Unidade
151	PISO CERAMICO BRANCO BRILHO 60X60 CM	4.625,000	Metro
152	Pia Lavatório Banheiro	394,000	Unidade
153	Pedra meio fio granitica	1.530,000	Unidade
154	PEDRA MEIO FIO DE GRANITICO	21.030,000	Unidade
155	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, (PEDRA TOSCA)	30,000	Milheiro
156	PEDRA BRITADA 5/8, 3/4, 1/2.	711,000	M³
157	PARALELEPIPEDO 20X10X10	73,000	Milheiro
158	PA QUADRADA	105,000	Unidade
159	PÁ DE BICO	68,000	Unidade
160	OCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ	236,000	Unidade
161	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA MAGNETICO 33,0mm - Gross	180,000	Unidade
162	Martelete Perfurador 850w	1,000	Unidade
163	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" TRANÇADA 50 METROS	34,000	Unidade
164	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA 50 METROS	52,000	Unidade
165	MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	1.168,000	FL
166	LUVA TRICOTADA, DE ALGODÃO IGMENTADA	228,000	Unidade
167	LUVA LISA SOLD 25 MM CANO DAGUA	374,000	Unidade
168	Cobogós De Concreto	700,000	Unidade
169	CABO PP 3X2,5MM PEÇA COM 100MTS	163,000	Unidade
170	CABO PP 3X1,5MM PEÇA COM 100MTS	153,000	Unidade
171	CABO FLEXIVEL 10MM PEÇA COM 100MTS	149,000	Peça
172	ARAME GALVANIZADO 18"	370,000	Quilograma
173	TOMADA DUPLA	20,000	Unidade
174	TINTA SPRAY	21,000	Unidade
175	TESOURA DE PODA	3,000	Unidade
176	TELHA ONDULADA CINZA 1.22x0,50M	40,000	Unidade
177	SOMBRITE	21,000	M²
178	REGADOR	4,000	Unidade
179	RASTELO ANCINHO	3,000	Unidade
180	PISTOLA PARA PINTURA	2,000	Unidade
181	CAVADEIRA BOCA DE LOBO	3,000	Unidade

TSEP



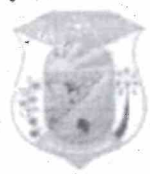
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
182	CAIXA DÁGUA 500 LITORS REDONDA	11,000	Unidade
183	BUCHA 6MM	101,000	Unidade
184	PARAFUSO 8MM	101,000	Unidade
185	PARAFUSO 6MM	101,000	Unidade
186	PARAFUSO 10MM	101,000	Unidade
187	MASSA CORRIDA	51,000	Balde
188	LUVAS EM COURO PARA JARDINAGEM	6,000	Par
189	LIXADEIRA ELETRICA	2,000	Unidade
190	LINHA DE NYLON	7,000	Unidade
191	LAMINA DE SERRA	10,000	Unidade
192	Arandela Para Tempo 100 W	50,000	Unidade
193	TELA MALHA POP 2X3 BITOLA 3.4 MALHA 15X15	185,000	Unidade
194	REATOR 400W VAPOR SODIO	248,000	Unidade
195	BUCHA 10MM	101,000	Unidade
196	CORDÃO PARALELO 2X1MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	55,000	Unidade
197	DISJUNTOR 200A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	6,000	Unidade
198	REGISTRO PARA CHUVEIRO 32mm	27,000	Unidade
199	REFLETOR 400W E-27	182,000	Unidade
200	TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR	55,000	Unidade
201	CABO FLEXIVEL 16MM PEÇA COM 100MTS	58,000	Peça
202	CAIXA DÁGUA 5000 LITORS REDONDA	35,000	Unidade
203	PEDRA GRANITICA PARA ALVENARIA	41,000	Milheiro
204	VERGALHÃO 5.0 (FERRO)	325,000	Vara
205	KIT ENEL, CAIXA MEDIDOR DISJUNTOR ATERRAMENTO	10,000	Unidade
206	CORDA DE SEDA 10MM	102,000	Metro
207	CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO COM 100MTS	190,000	Peça
208	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	332,000	Unidade
209	ARGAMASSA AC II CERÂMICA INTERNA E EXTERNA 20kg	950,000	Pacote
210	AGULHA	6,000	Unidade
211	Barrote para curral	200,000	Metro
212	AVENTAL PVC	7,000	Unidade
213	DISCO PARA LIXADEIRA	11,000	Unidade
214	SELADOR ACRILICO	51,000	Lata
215	TELHA ONDULADA CINZA	50,000	Unidade
216	CIMENTO 50 KG	2.140,000	Saco
217	TOMADA DUPLA CONJUNTO	15,000	Unidade
218	TOMADA DUPLA E INTERRUPTOR	55,000	Unidade
219	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	139,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
220	CANO TUBO PVC ESGOTO 200mm - 6 M	311,000	Unidade
221	PORTA MACIÇA ALMOFADA	187,000	Unidade
222	JOELHO PVC 200MM 90° P/ ESGOTO	300,000	Unidade
223	DISJUNTOR MONOFASICO 20AMP	393,000	Unidade
224	TRENA FITA AÇO C/ 50 METROS	27,000	Unidade
225	BUCHA 8MM	101,000	Unidade
226	INTERRUPTOR SIMPLES	21,000	Unidade
227	SERRA ELETRICA TICO-TICO	2,000	Unidade
228	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA INFANTIL	41,000	Unidade
229	PULVERIZADOR MANUAL	3,000	Unidade
230	Registro Esfera Pvc Viqua Rosca Externa 3/4	20,000	Unidade
231	Tela De Sombreamento Sombrite Preta	10,000	Unidade
232	ENGATE 40CM 1/2	335,000	Unidade
233	TINTA LATEX 15L CORES VARIADAS	120,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SILICONE 50G, BISNAGA	131,000	Unidade	13,72	1.797,32
2	VERGALHÃO 5/16" (FERRO)	305,000	Vara	40,86	12.462,30
3	VERGALHÃO 4.2 (FERRO)	315,000	Vara	64,43	20.295,45
4	VERGALHÃO 3/8" (FERRO)	315,000	Vara	56,32	17.740,80
5	VERGALHÃO 1/4" (FERRO)	363,000	Vara	33,66	12.218,58
6	VERGALHÃO 1/2" (FERRO)	465,000	Vara	111,72	51.949,80
7	LUVA CORRER 25 MM	251,000	Unidade	12,74	3.197,74
8	LUVA AZUL LR C/ B. LATÃO 25MMX1/2 CANO DÁGUA	311,000	Unidade	8,83	2.746,13
9	LINHA REFORÇADA (BRABO)	616,000	Metro	51,09	31.471,44
10	LINHA MISTA 100X50	970,000	Metro	28,88	28.013,60
11	LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO	314,000	Unidade	131,43	41.269,02
12	LAMPADA LED 70W	453,000	Unidade	66,64	30.187,92
13	LAMPADA LED 50W	535,000	Unidade	57,21	30.607,35
14	LAMPADA LED 40W	654,000	Unidade	42,36	27.703,44
15	LAMPADA LED 30W	880,000	Unidade	31,78	27.966,40
16	LAMPADA LED 20W	655,000	Unidade	21,50	14.082,50
17	LÂMPADA LED 15W	795,000	Unidade	16,33	12.982,35
18	LÂMPADA LED 12W	746,000	Unidade	14,77	11.018,42



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	187,000	Unidade	11,71	2.189,77
20	Kit de lixa para esmerilhadeira	20,000	Unidade	232,39	4.647,80
21	KIT COMPLETO PARA CX DESCARCA ACOPLADA	479,000	Unidade	150,86	72.261,94
22	JOELHO LR PVC 20MM X ½"	400,000	Unidade	3,70	1.480,00
23	JOELHO COTOVELO P/ ESGOTO 90° POLEGADAS 150MM.	346,000	Unidade	57,34	19.839,64
24	JOELHO COTOVELO P/ ESGOTO 90° POLEGADAS 100MM.	426,000	Unidade	9,53	4.059,78
25	JOELHO 25MM SOLD.	437,000	Unidade	2,38	1.040,06
26	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	432,000	Unidade	8,82	3.810,24
27	JANELA E VIDRO TEMPERADO	272,000	Unidade	547,77	148.993,44
28	GESSO	3.270,000	QUILO	3,70	12.099,00
29	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	62,000	Unidade	465,62	28.868,44
30	FORRO P/ALVENARIA	1.640,000	M²	47,08	77.211,20
31	FITA ISOLANTE 19 MILÍMETROS (LARGURA) X 10 METROS (COMPRIMENTO)	663,000	Unidade	9,22	6.112,86
32	FITA DUPLA FACE 12 X 20M	428,000	Unidade	10,08	4.314,24
33	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	207,000	Peça	664,37	137.524,59
34	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	266,000	Unidade	47,33	12.589,78
35	FECHADURA EXTERNA.	422,000	Unidade	86,75	36.608,50
36	EXTENSÃO DE 10 MT	211,000	Unidade	52,35	11.045,85
37	ESTACA 2,0M PREMOLDADA DE CONCRETO PARA CERCA.	850,000	UNID	85,33	72.530,50
38	ESQUICHO PARA MANGUEIRA	289,000	Unidade	13,03	3.765,67
39	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA	57,000	Unidade	2.488,59	141.849,63
40	Escova de aço torcido 6" para esmerilhadeira	10,000	Unidade	22,55	225,50
41	ELETRODUTO RIGIDO ¾ VARA C/6 MTS	590,000	Vara	7,78	4.590,20
42	DUCHA HIGIENICA	426,000	Unidade	175,32	74.686,32
43	DISJUNTOR TRIFASICO 70AMP	359,000	Unidade	163,17	58.578,03
44	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	56,000	Unidade	387,69	21.710,64
45	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	101,000	Unidade	189,79	19.168,79
46	CORDA DE SEDA GROSSA/FINA	1.060,000	Metro	2,17	2.300,20
47	COLETE DE SEGURANÇA	30,000	Unidade	47,28	1.418,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	251,000	Unidade	17,77	4.460,27
49	CHUVEIROS PLÁSTICOS	391,000	Unidade	24,00	9.384,00
50	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA AÇO RESISTENTE 45L	86,000	Unidade	297,63	25.596,18
51	CAP TAMPÃO P/ ESGOTOTAMPÃO PVC DN (150MM)	213,000	Unidade	38,57	8.215,41
52	CAP 100MM 4 POLEGAS ESGOTO	283,000	Unidade	15,00	4.245,00
53	CANO TUBO PVC ESGOTO 75mm - 6 M	381,000	Unidade	78,29	29.828,49
54	CANO TUBO PVC ESGOTO 50mm - 6 M	427,000	Unidade	48,44	20.683,88
55	CANO TUBO PVC ESGOTO 150mm - 6 M	381,000	Unidade	326,93	124.560,33
56	CANO SOLDAVEL 50MM 1.1/2 6MTS	313,000	Unidade	40,62	12.714,06
57	CANO SOLDAVEL 32 MM 6MTS	333,000	Unidade	29,53	9.833,49
58	CANO SOLDAVEL 20MM 6MTS	331,000	Unidade	37,49	12.409,19
59	CAL HIDRATADA 40KG	626,000	SC	45,46	28.457,96
60	CAIXA EXTERNA (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	395,000	Unidade	11,54	4.558,30
61	CAIXA DE FERRAMENTAS MALETA	92,000	Unidade	301,71	27.757,32
62	CAIXA DÁGUA 3000 LITORS REDONDA	37,000	Unidade	2.079,30	76.934,10
63	CAIXA DÁGUA 1000 LITORS REDONDA	151,000	Unidade	453,13	68.422,63
64	CAIXA 4X2 (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	355,000	Unidade	1,11	394,05
65	CAIBRO DE MADEIRA	2.570,000	Metro	6,43	16.525,10
66	CADEADO E-30	396,000	Unidade	37,75	14.949,00
67	CABO PP 2X2,5MM PEÇA COM 100MTS	66,000	Peça	921,90	60.845,40
68	CABO PP 2X1,5MM PEÇA COM 100MTS	159,000	Peça	233,36	37.104,24
69	CABO FLEXIVEL 6MM PEÇA COM 100MTS	155,000	Peça	371,09	57.518,95
70	CABO FLEXIVEL 4MM PEÇA COM 100MTS	151,000	Peça	237,68	35.889,68
71	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	200,000	Peça	276,50	55.300,00
72	BRUMASSA 10MM	230,000	Folha	135,38	31.137,40
73	BROXA RETANGULAR PINTURA PEDREIRO	264,000	UNIIDADE	8,26	2.180,64
74	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO	4,000	Jogo	73,64	294,56
75	BOTINA DE SEGURANÇA COURO BICO PVC	191,000	Par	89,47	17.088,77



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LÉGUAS	222,000	Par	51,00	11.322,00
77	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	313,000	Unidade	48,01	15.027,13
78	Bloco intertravado de concreto	200,000	Milheiro	1.477,00	295.400,00
79	BARROTES TAMANHOS VARIADOS	1.305,000	Unidade	146,73	191.482,65
80	ASFALTO QUENTE	1.500,000	Quilograma	231,82	347.730,00
81	ARISCO/BARRO	985,000	M³	61,21	60.291,85
82	AREIA GROSSA/FINA	1.057,000	M³	86,17	91.081,69
83	ARAME RECOZIDO 18 LISO	390,000	Quilograma	28,69	11.189,10
84	ARAME FARPADO	176,000	Rolo	462,84	81.459,84
85	ANTIFERRUGEM SPRAY	160,000	Unidade	25,57	4.091,20
86	ANTICORROSIVO GALÃO 3,6 LTS	132,000	Galão	173,44	22.894,08
87	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	382,000	Unidade	14,91	5.695,62
88	ANEL DE CONCRETO C/ TAMPA PARA FOSSA	101,000	Unidade	211,98	21.409,98
89	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 30CM	150,000	Unidade	59,77	8.965,50
90	Telha Canaleta	520,000	Unidade	573,48	298.209,60
91	REFLETOR 250W E-27	253,000	Unidade	167,30	42.326,90
92	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO	25,000	Unidade	54,30	1.357,50
93	PORTA PARANÁ	272,000	Unidade	177,20	48.198,40
94	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	470,000	Unidade	20,30	9.541,00
95	Madeira para curral	2.000,000	Metro	40,53	81.060,00
96	Luminária de Sobrepor LED Slim	160,000	Unidade	55,42	8.867,20
97	LIXA DE MASSA MADEIRA E PAREDE FINA/GROSSA	755,000	Unidade	2,20	1.661,00
98	TINTA ACRILICA 15L CORES VARIADAS	523,000	Galão	246,78	129.065,94
99	SERRA CIRCULAR 7.1/4 1800W 5007n MAQUITA 220v	1,000	Unidade	834,21	834,21
100	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA DE IMPACTO NÚMEROS DE 01 A 13MM COM 25 PEÇAS.	103,000	Unidade	73,60	7.580,80
101	VEDA ROSCA 18 X 50	389,000	Unidade	9,81	3.816,09
102	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA.	276,000	Unidade	360,43	99.478,68
103	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	207,000	Unidade	33,77	6.990,39
104	VÁLVULA PRA PIA INÓX	308,000	Unidade	65,21	20.084,68
105	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6M	426,000	Unidade	89,19	37.994,94



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	Tubo concreto armado para águas pluviais classe PA-1 COM ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAMETRO NOMINAL = 200CM	315,000	Unidade	199,97	62.990,55
107	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 80CM	312,000	Unidade	386,66	120.637,92
108	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 60CM	312,000	Unidade	304,50	95.004,00
109	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 40CM	162,000	Unidade	201,67	32.670,54
110	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 100CM	302,000	Unidade	490,81	148.224,62
111	TUBO 25MM - 6METROS	210,000	Unidade	23,88	5.014,80
112	TRINCHA 4 POLEGAS CERDAS GRIS SÉRIE 600	364,000	Unidade	13,33	4.852,12
113	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 50M COM MANIVELA	52,000	Unidade	51,23	2.663,96
114	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 20M COM MANIVELA	74,000	Unidade	35,49	2.626,26
115	TRENA LASER DIGITAL DE ALTA PRECISÃO PILHA OU CABO USB 30M	18,000	Unidade	321,87	5.793,66
116	TRENA FITA AÇO C/ 20 METROS	60,000	Unidade	57,20	3.432,00
117	TRENA ANALÓGICA 1.000 METROS COM ROOAS	26,000	Unidade	110,55	2.874,30
118	TRELIÇA TR-SI-8LL (Leve) 8cm X 6m	650,000	Unidade	71,03	46.169,50
119	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	487,000	Unidade	15,64	7.616,68
120	TORNEIRA PIA COZINHA METALICA	381,000	Unidade	31,87	12.142,47
121	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA	250,000	Unidade	45,72	11.430,00
122	TOMADA TRIPLA	566,000	Unidade	17,84	10.097,44
123	TOMADA EXTERNA 2 PONTOS	610,000	Unidade	13,17	8.033,70
124	TINTA LATEX 15L BRANCA	603,000	Galão	239,31	144.303,93
125	TINTA ACRILICO PARA PISO18L	564,000	Galão	184,69	104.165,16
126	TIJOLO CERAMICO 08 FUROS	112.010,000	Unidade	1,40	156.814,00
127	TELHA CERÂMICA COLONIAL	116,000	Milheiro	844,81	97.997,96
128	TEE REDUÇÃO PVC 4X2 POLEGADAS TE 100 X 50 ESGOTO	362,000	Unidade	15,71	5.687,02
129	TEE PVC p/ Esgoto 200mm	312,000	Unidade	171,50	53.508,00
130	TEE PVC 100MM ESGOTO Dm Dn100 Soldável	262,000	Unidade	17,87	4.681,94
131	TE 25MM COM BUCHA DE LATÃO	510,000	Unidade	11,91	6.074,10
132	Talhadeira Redondo Aco 1/2 X 12	95,000	Unidade	48,20	4.579,00
133	TABUA P/ CONSTRUÇÃO CÍVIL	687,000	Unidade	38,75	26.621,25
134	SOQUETE TIPO PLAFON	730,000	Unidade	10,85	7.920,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
135	SOQUETES C/RABICHO	855,000	Unidade	8,63	7.378,65
136	SILICONE 280G	249,000	Unidade	16,83	4.190,67
137	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	529,000	Unidade	16,28	8.612,12
138	RIPA MISTA	2.640,000	Metro	6,02	15.892,80
139	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	201,000	Unidade	81,91	16.463,91
140	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	316,000	Unidade	76,50	24.174,00
141	REFLETOR LED 100W	340,000	Unidade	156,00	53.040,00
142	REFLETOR DE LED 50W	339,000	Unidade	76,20	25.831,80
143	REFLETOR 200W LED	236,000	Unidade	241,83	57.071,88
144	PURIFICADOR DE ÁGUA	162,000	Unidade	1.265,00	204.930,00
145	PREGO 1.1/4X14	229,000	Quilograma	28,34	6.489,86
146	Poste de Concreto	59,000	Unidade	445,22	26.267,98
147	PORTA DE ALUMINIO NA COR BRANCA	290,000	Unidade	836,45	242.570,50
148	PÓ DE PEDRA	407,000	M³	171,88	69.955,16
149	PLUG MACHO.	449,000	Unidade	5,08	2.280,92
150	PLUG FEMEA.	449,000	Unidade	7,29	3.273,21
151	PISO CERAMICO BRANCO BRILHO 60X60 CM	4.625,000	Metro	43,86	202.852,50
152	Pia Lavatório Banheiro	394,000	Unidade	116,69	45.975,86
153	Pedra meio fio granitica	1.530,000	Unidade	51,62	78.978,60
154	PEDRA MEIO FIO DE GRANITICO	21.030,000	Unidade	63,53	1.336.035,90
155	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, (PEDRA TOSCA)	30,000	Milheiro	114,22	3.426,60
156	PEDRA BRITADA 5/8, 3/4, 1/2.	711,000	M³	116,47	82.810,17
157	PARALELEPIPEDO 20X10X10	73,000	Milheiro	644,09	47.018,57
158	PA QUADRADA	105,000	Unidade	31,17	3.272,85
159	PÁ DE BICO	68,000	Unidade	35,92	2.442,56
160	OCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ	236,000	Unidade	7,51	1.772,36
161	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA MAGNETICO 33,0mm - Gross	180,000	Unidade	39,98	7.196,40
162	Martelete Perfurador 850w	1,000	Unidade	811,44	811,44
163	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" TRANÇADA 50 METROS	34,000	Unidade	158,79	5.398,86
164	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA 50 METROS	52,000	Unidade	194,27	10.102,04
165	MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	1.168,000	FL	206,45	241.133,60
166	LUVA TRICOTADA, DE ALGODÃO ICMETADA	228,000	Unidade	13,64	3.109,92



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
167	LUVA LISA SOLD 25 MM CANO D'ÁGUA	374,000	Unidade	2,24	837,76
168	Cobogós De Concreto	700,000	Unidade	20,95	14.665,00
169	CABO PP 3X2,5MM PEÇA COM 100MTS	163,000	Unidade	869,25	141.687,75
170	CABO PP 3X1,5MM PEÇA COM 100MTS	153,000	Unidade	586,70	89.765,10
171	CABO FLEXIVEL 10MM PEÇA COM 100MTS	149,000	Peça	386,00	57.514,00
172	ARAME GALVANIZADO 18"	370,000	Quilograma	24,16	8.939,20
173	TOMADA DUPLA	20,000	Unidade	16,93	338,60
174	TINTA SPRAY	21,000	Unidade	29,47	618,87
175	TESOURA DE PODA	3,000	Unidade	55,08	165,24
176	TELHA ONDULADA CINZA 1.22x0,50M	40,000	Unidade	119,50	4.780,00
177	SOMBRITE	21,000	M²	16,74	351,54
178	REGADOR	4,000	Unidade	41,62	166,48
179	RASTELO ANCINHO	3,000	Unidade	33,47	100,41
180	PISTOLA PARA PINTURA	2,000	Unidade	141,15	282,30
181	CAVADEIRA BOCA DE LOBO	3,000	Unidade	65,37	196,11
182	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS REDONDA	11,000	Unidade	255,74	2.813,14
183	BUCHA 6MM	101,000	Unidade	0,20	20,20
184	PARAFUSO 8MM	101,000	Unidade	1,58	159,58
185	PARAFUSO 6MM	101,000	Unidade	0,81	81,81
186	PARAFUSO 10MM	101,000	Unidade	0,82	82,82
187	MASSA CORRIDA	51,000	Balde	38,57	1.967,07
188	LUVAS EM COURO PARA JARDINAGEM	6,000	Par	123,74	742,44
189	LIXADEIRA ELETRICA	2,000	Unidade	710,41	1.420,82
190	LINHA DE NYLON	7,000	Unidade	34,93	244,51
191	LAMINA DE SERRA	10,000	Unidade	17,16	171,60
192	Arandela Para Tempo 100 W	50,000	Unidade	38,92	1.946,00
193	TELA MALHA POP 2X3 BITOLA 3.4 MALHA 15X15	185,000	Unidade	94,67	17.513,95
194	REATOR 400W VAPOR SODIO	248,000	Unidade	199,59	49.498,32
195	BUCHA 10MM	101,000	Unidade	0,38	38,38
196	CORDÃO PARALELO 2X1MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	55,000	Unidade	172,68	9.497,40
197	DISJUNTOR 200A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	6,000	Unidade	532,93	3.197,58
198	REGISTRO PARA CHUVEIRO 32mm	27,000	Unidade	64,33	1.736,91

12/07



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
199	REFLETOR 400W E-27	182,000	Unidade	64,36	11.713,52
200	TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR	55,000	Unidade	6,71	369,05
201	CABO FLEXIVEL 16MM PEÇA COM 100MTS	58,000	Peça	982,22	56.968,76
202	CAIXA DÁGUA 5000 LITORS REDONDA	35,000	Unidade	2.731,72	95.610,20
203	PEDRA GRANITICA PARA ALVENARIA	41,000	Milheiro	889,30	36.461,30
204	VERGALHÃO 5.0 (FERRO)	325,000	Vara	36,63	11.904,75
205	KIT ENEL, CAIXA MEDIDOR DISJUNTOR ATERRAMENTO	10,000	Unidade	682,49	6.824,90
206	CORDA DE SEDA 10MM	102,000	Metro	2,30	234,60
207	CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO COM 100MTS	190,000	Peça	264,00	50.160,00
208	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	332,000	Unidade	51,46	17.084,72
209	ARGAMASSA AC II CERÂMICA INTERNA E EXTERNA 20kg	950,000	Pacote	18,27	17.356,50
210	AGULHA	6,000	Unidade	8,30	49,80
211	Barrote para curral	200,000	Metro	51,99	10.398,00
212	AVENTAL PVC	7,000	Unidade	13,11	91,77
213	DISCO PARA LIXADEIRA	11,000	Unidade	12,65	139,15
214	SELADOR ACRILICO	51,000	Lata	127,97	6.526,47
215	TELHA ONDULADA CINZA	50,000	Unidade	103,95	5.197,50
216	CIMENTO 50 KG	2.140,000	Saco	40,06	85.728,40
217	TOMADA DUPLA CONJUNTO	15,000	Unidade	16,17	242,55
218	TOMADA DUPLA E INTERRUPTOR	55,000	Unidade	9,00	495,00
219	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	139,000	Unidade	51,96	7.222,44
220	CANO TUBO PVC ESGOTO 200mm - 6 M	311,000	Unidade	479,00	148.969,00
221	PORTA MACIÇA ALMOFADA	187,000	Unidade	696,50	130.245,50
222	JOELHO PVC 200MM 90° P/ ESGOTO	300,000	Unidade	140,08	42.024,00
223	DISJUNTOR MONOFASICO 20AMP	393,000	Unidade	12,21	4.798,53
224	TRENA FITA AÇO C/ 50 METROS	27,000	Unidade	129,64	3.500,28
225	BUCHA 8MM	101,000	Unidade	0,32	32,32
226	INTERRUPTOR SIMPLES	21,000	Unidade	6,06	127,26
227	SERRA ELETRICA TICO-TICO	2,000	Unidade	547,97	1.095,94
228	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA INFANTIL	41,000	Unidade	346,10	14.190,10
229	PULVERIZADOR MANUAL	3,000	Unidade	309,14	927,42



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
230	Registro Esfera Pvc Viqua Rosca Externa 3/4	20,000	Unidade	7,66	153,20
231	Tela De Sombreamento Sombrite Preta	10,000	Unidade	308,57	3.085,70
232	ENGATE 40CM 1/2	335,000	Unidade	10,25	3.433,75
233	TINTA LATEX 15L CORES VARIADAS	120,000	Unidade	236,65	28.398,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.374.318,28 (nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo aumentar a competitividade, conforme destacado no art. 11. A divisão por itens, lotes ou etapas é considerada tecnicamente válida sempre que viável e vantajosa para a Administração. Esse exame é uma exigência do ETP, conforme o art. 18, §2º. Ao se considerar a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade determinados pelo art. 5º, deve-se verificar a possibilidade de segmentação técnica do objeto.

No caso em questão, a opção pela execução por lotes mostra-se mais vantajosa. O objeto da contratação permite divisão em partes específicas via lotes, conforme estipulado no §2º do art. 40. Esta decisão é orientada pela indicação prévia no processo administrativo. A segmentação em lotes possibilita a participação de vários fornecedores especializados, aumentando a competitividade e permitindo requisitos proporcionais de habilitação. Além disso, esta estratégia facilita o aproveitamento do mercado local e gera economias logísticas, apoiadas pela pesquisa de mercado e pelas demandas dos setores requisitantes.

Embora o parcelamento por lotes seja a prática adotada, a análise considera que a execução integral poderia, em outros contextos, trazer vantagens adicionais ao garantir economias de escala e eficiência na gestão contratual (art. 40, §3º). No entanto, a natureza do objeto e as condições específicas deste processo indicam que a divisão por lotes atende melhor aos objetivos administrativos enquanto elimina riscos de integridade técnica e administrativa, conforme discutido no contexto do art. 5º.

Em termos de gestão e fiscalização, a execução por lotes permite acompanhar entregas descentralizadas de maneira eficiente, embora acresça uma certa complexidade administrativa que deve ser gerida pela capacidade institucional prevista. Estes fatores são identificados como alinhados aos princípios de eficiência e economicidade do art. 5º, criticamente analisados no contexto deste processo.

Consequentemente, a recomendação técnica final apoia a execução por lotes



como a alternativa que melhor atende à Administração nesta circunstância específica. Esta abordagem está em conformidade com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', garante economicidade e competitividade de acordo com os arts. 5º e 11, e respeita as diretrizes estabelecidas no art. 40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Morada Nova-CE, conforme o processo administrativo nº 0001020250602000206, incluem principalmente a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis, em consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisição visa a garantir o suprimento contínuo de materiais essenciais para a execução de obras e serviços públicos, fundamentada na necessidade pública identificada, destacando a importância de se aprimorar a infraestrutura local e garantir a eficiência administrativa.

A análise de mercado e a descrição da necessidade de contratação revelam que a escolha por um modelo que prioriza a aquisição por lote pode resultar numa redução significativa de custos unitários, aproveitando ganhos de escala e favorecendo a melhor negociação de preços, alinhada ao princípio da competitividade estabelecido no art. 11. Esses aspectos promoverão uma diminuição dos custos operacionais ao otimizar o uso dos recursos materiais, evitando o desperdício e garantindo o uso adequado de cada item adquirido.

Do ponto de vista dos recursos humanos, espera-se uma racionalização de tarefas, possibilitando que as equipes se concentrem em atividades de maior valor agregado, o que pode ser facilitado por capacitações direcionadas ao uso eficaz dos novos materiais. Assim, os recursos financeiros também serão otimizados, não apenas pela redução de custos diretos, mas também pela mitigação de retrabalhos e eficiência na gestão dos materiais adquiridos.

Ainda em relação ao acompanhamento e à verificação dos resultados pretendidos, será indicado o uso de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), ou mecanismo equivalente, para monitorar os efeitos reais da contratação. Isso permitirá a avaliação precisa dos indicadores de desempenho, como o percentual de economia gerado ou a redução de horas de trabalho, assegurando que os ganhos estimados estejam sendo alcançados e fundamentando o relatório final da contratação.

Sendo assim, os resultados esperados justificam plenamente o dispêndio público, promovendo a eficiência e o uso otimizado dos recursos institucionais, em alinhamento com os objetivos estabelecidos nos 'Resultados Pretendidos' e com o intuito de realizar o melhor uso dos recursos disponíveis, conforme orientam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas de ganhos mensuráveis, uma justificativa técnica alinhada ao contexto atual e baseada em dados objetivos será incluída para assegurar a fundamentação das decisões tomadas.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento em uso de ferramentas e boas práticas assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Ao avaliar a adequação entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e uma contratação tradicional para a aquisição de materiais de construção destinados às diversas secretarias do município de Morada Nova-CE, os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme disposto nos artigos 5º, 11, 18, §1º, incisos I e V da Lei nº 14.133/2021, foram considerados detalhadamente. A padronização e a necessidade frequente de insumos são elementos que comumente favorecem a aplicação do SRP, pois esta modalidade permite contratações planejadas e eficiências ao longo do tempo, embora a presente demanda não conte com um Plano de Contratação Anual definido, o qual poderia otimizar ainda mais o uso do SRP na previsão de compras contínuas.

A análise revelou que a contratação tradicional pode ser mais vantajosa quando se



trata de demandas pontuais ou de fulcro específico, sendo eficaz para contratações com necessidades bem definidas e que não sofrem de incerteza de quantidade ou periodicidade. A utilização do SRP, no entanto, oferece a potencial vantagem de economia de escala, preços previsíveis e minimização de esforços administrativos, promovendo transparência e previsibilidade na gestão ao longo do período contratual.

Considerando que a administração municipal de Morada Nova-CE carece de um Plano de Contratação Anual, isso pode limitar a eficiência plena do SRP em estruturar e gerenciar volumes significativos de pedidos de materiais ao longo do tempo. No entanto, registros de preços existentes para materiais semelhantes serviriam como referência valiosa para garantir alinhamento com os melhores preços de mercado, conforme preconizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, a contratação tradicional, imediatamente revisada pelas especificidades e urgências municipais, proporciona segurança jurídica na aquisição pontual conforme sua adaptação para suprir necessidades exatas e específicas, sempre sob ótica dos artigos 11 e 75, que fundamentam uma contratação direta em particularidades evidentes.

A escolha entre o SRP ou a contratação tradicional baseia-se, portanto, no equilíbrio entre a necessidade de flexibilidade para lidar com variações na demanda de materiais e a integração de estratégias econômicas e operacionais que garantam a economicidade e a eficiência, como exigido pelo artigo 11 da Lei. Em conclusão, enquanto o SRP oferece um caminho vantajoso e mais estruturado para futuras contratações, a contratação tradicional reafirma-se como uma forma imediata e segura de alcançar os resultados pretendidos com assertividade e precisão dentro dos prazos específicos, permitindo à administração maximizar recursos e eficiência nos termos do interesse público.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021, é inicialmente admitida, seguindo a regra do art. 15, salvo vedação fundamentada. Com base nas informações da 'Descrição da Necessidade da Contratação', que envolve a aquisição de materiais de construção para múltiplas secretarias municipais, realizamos uma análise aprofundada considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos relevantes para determinar a viabilidade e vantajosidade da participação de consórcios, conforme os princípios da lei citada. A análise inicial sugere que a natureza do objeto, sendo a aquisição de bens de características técnicas padronizadas e pouco complexas, não demanda a necessidade operacional de consórcios. A indivisibilidade nas entregas e no fornecimento contínuo desses materiais reforça a visão de que tal participação se torna **incompatível**, uma vez que a simplicidade e economicidade seriam melhor atendidas por um único fornecedor. Além disso, o levantamento de mercado realizado indicou que o segmento não costuma envolver alta complexidade técnica que justificaria um consórcio, o que



sugere que a eficiência na execução e a eficácia do resultado final podem ser comprometidas caso a contratação suporte uma gestão e fiscalização mais complexa associada a consórcios.

Considerando impactos operacionais e de gestão, a participação em consórcios poderia aumentar a complexidade administrativa e, conseqüentemente, as exigências fiscais e jurídicas, dado que envolveria o compromisso de constituição e responsabilidade solidária dos participantes. Apesar de eventuais vantagens financeiras em se combinar capacidades financeiras dos consorciados, estas não compensariam a perda potencial em eficiência administrativa e a segurança jurídica que um único fornecedor pode proporcionar. Adicionalmente, a vedação se articula com o interesse de manter a isonomia entre licitantes e a simplificação do processo competitivo, aspectos que encontram sustentação nos princípios da eficiência e da economicidade contemplados no art. 5º. Deste modo, a conclusão sobre a vedação à participação de consórcios na contratação destes materiais de construção é indicada como mais adequada, atendendo aos resultados pretendidos pela administração, ao alinhar-se aos preceitos de eficiência, segurança jurídica e maximização de recursos. Fundamenta-se, assim, de forma técnica, essa decisão, conforme os ditames do art. 18, §1º, inciso I, e no contexto operacional estabelecido pela equipe de planejamento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que o processo de aquisição de materiais de construção atenda às necessidades identificadas de forma eficiente e econômica. Contratações correlatas são aquelas com objetos semelhantes ou complementares e interdependentes são as que necessitam ocorrer antes ou dependem diretamente da solução a ser implementada. O objetivo desta análise é assegurar que o planejamento da contratação considere outras iniciativas da Administração Pública que possam contribuir para a otimização de recursos, evitando sobreposições ou lacunas na execução das atividades, conforme orientado pelos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à solução proposta para a aquisição de materiais de construção, foram verificadas contratações passadas e em andamento que apresentam conexão técnica e operacional com a necessidade atual. No entanto, não foram identificadas contratações futuras já planejadas ou em fase de execução que possam ser unificadas a esta em termos de quantidades ou especificações. A análise não indicou contratos existentes que necessitem ser substituídos ou ajustados, visto que os prazos e especificações técnicas estão adequadamente alinhados com a demanda vigente. Também não foram identificadas dependências prévias de infraestrutura ou serviços adicionais que possam impactar a implementação da solução presente.

Desta forma, a análise concluiu que não há necessidades de ajustes significativos nos quantitativos, requisitos técnicos ou no formato da contratação que impactem a seção 'Providências a Serem Adotadas', conforme o previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No contexto específico das necessidades do município de Morada Nova, a



solução proposta é independente de outras contratações correlatas ou interdependentes, sendo assim não influenciada ou influenciando diretamente outros processos. Isso permite que a Administração prossiga com maior segurança na etapa dos processos subsequentes de elaboração do termo de referência ou edital, sem prejuízos à padronização e economia de escala delineados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de construção para atender as diversas secretarias do município de Morada Nova-CE englobam, ao longo de seu ciclo de vida, a geração de resíduos sólidos, consumo de energia e a extração intensiva de recursos naturais. Esses impactos serão cuidadosamente identificados e analisados com base na descrição da necessidade da contratação e no levantamento de mercado, garantindo que a antecipação dos riscos permita a implementação de práticas sustentáveis conforme prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Durante o ciclo de vida, é essencial considerar a emissão de gases poluentes e o uso racional de recursos, promovendo soluções sustentáveis, como a análise do ciclo de vida dos produtos adquiridos e a incorporação de métodos construtivos inovadores, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Serão propostas medidas específicas, como a exigência de insumos com selo Procel A, implementação de logística reversa para resíduos não recicláveis e a utilização de materiais biodegradáveis ou reciclados, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII. Tais medidas visarão atender os objetivos da contratação pública, buscando sempre a competitividade e a proposta mais vantajosa, conforme art. 11, enquanto se considera a capacidade administrativa local para implementar essas ações de mitigação ou aplicar, quando necessário, o planejamento do licenciamento ambiental conforme art. 18, §1º, inciso XII, sem criar barreiras indevidas ao mercado. Conclui-se que estas medidas mitigadoras são essenciais para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso dos recursos públicos e alcançar os resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e eficiência como preconizado pela legislação em vigor.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Morada Nova-CE é declarada viável e vantajosa, fundamentada nos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este posicionamento fortalece-se pela adesão aos princípios de eficiência e interesse público, conforme especificado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, consolidando o planejamento estratégico evidenciado no art. 40 da mesma Lei.



A pesquisa de mercado realizada revelou uma ampla oferta de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas, com custos estimados que respeitam os parâmetros de economicidade e vantajosidade previstos no art. 11. A solução proposta, em consonância com o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), e os 'Resultados Pretendidos' demonstram que a aquisição não somente é legal como necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, sem interrupções causadas por insuficiência de insumos essenciais para obras e manutenções.

As estimativas de quantidades, embasadas em dados históricos de consumo e projeções de demanda futura, são respaldadas por memórias de cálculo e documentos de suporte, tornando a contratação não apenas razoável sob a perspectiva quantitativa, mas também alinhada aos critérios de planejamento orçamentário que maximizam o aproveitamento dos recursos, reforçando a justificativa sob o prisma da economicidade (art. 5º e art. 18, §1º, inciso XIII).

Além disso, a análise de eventuais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras foi devidamente realizada, garantindo que a contratação respeita o compromisso da Administração com a sustentabilidade. Os riscos associados foram mapeados e as respectivas ações mitigadoras foram planejadas para assegurar a boa execução contratual.

Um replanejamento ou cancelamento da contratação não se mostra necessário, pois os dados obtidos na pesquisa de mercado são suficientes para assegurar a viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta. Como recomendação, a decisão apresentada deve ser incorporada ao processo de contratação, servindo de base para a autoridade competente aprovar e viabilizar a aquisição nos termos aqui descritos, garantindo assim a continuidade e a eficiência da atuação administrativa municipal.

Morada Nova / CE, 2 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diego Lacerda Maia
DIEGO LACERDA MAIA
PRESIDENTE